

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda
ANTÔNIO MARCOS COUTINHO

Portaria
009/2025

E-mail: seceducioformoso@gmail.com

Telefone: (81) 9.8710-9594

Descrição sucinta do Objeto:

O objeto do presente documento, tem como finalidade a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal destinados a atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, abrangendo alunos da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Objeto trata-se:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição de bens / serviço

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, abrangendo alunos da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

A iniciativa visa promover ações de educação em saúde bucal no ambiente escolar, incentivando a adoção de hábitos de higiene adequados desde a infância e contribuindo para a prevenção de doenças bucais como cáries e gengivites, que podem comprometer a saúde geral e o rendimento escolar dos alunos.

A distribuição dos kits de higiene bucal, compostos por itens básicos como escova dental, creme dental e fio dental, será realizada de forma articulada às atividades pedagógicas e preventivas desenvolvidas em parceria com as equipes de saúde do município. Dessa forma, busca-se reforçar a integração entre as políticas públicas de Educação e Saúde, assegurando um ambiente escolar mais saudável e adequado ao pleno desenvolvimento das crianças.

Além disso, o fornecimento dos kits contribui para a redução das desigualdades sociais, uma vez que muitas famílias encontram dificuldades em manter uma rotina adequada de higiene bucal devido às limitações financeiras. Assim, a ação cumpre um papel social relevante, garantindo o acesso universal a condições básicas de cuidado e prevenção.

Portanto, a contratação proposta justifica-se pela necessidade de garantir o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, atendendo aos princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da promoção da saúde previstos nas políticas públicas municipais e na legislação vigente.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

Itens necessários ao atendimento da demanda

Ord	KIT COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES	Unidades
1.	Kit de higiene bucal (escova, creme dental, fio dental e guia ilustrativo, embalados individualmente)	10.564

Ord	ITENS - ESPECIFICAÇÕES
1.	Escova dental infantil para crianças de 3 a 6 anos: Cerdas macias e arredondadas; Cabo anatômico e material atóxico fácil de segurar; Embalada individualmente; Registro na ANVISA.
2.	Escova dental infantil para crianças de 7 a 14 anos: Cerdas macias ou médias; Cabo ergonômico e material atóxico; Embalada individualmente; Registro na ANVISA.
3.	Creme dental fluoretado: Teor de flúor entre 1.000 e 1.500 ppm; Embalagem individual de, no mínimo, 50g; Registro na ANVISA;
4.	Fio dental: Embalagem individual com, no mínimo, 25 metros; Cortador funcional e tampa protetora; Registro na ANVISA.
5.	Guia ilustrativo de escovação: Material educativo impresso em papel resistente; Linguagem acessível e com ilustrações adequadas à faixa etária infantil; Inclusão de orientações sobre escovação correta, uso do fio dental e alimentação saudável.
6.	Embalagem do kit: Embalagem plástica transparente; Identificação com o nome do projeto ("Um RIO de Sorrisos") e logomarcas da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Rio Formoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

ÓRGÃO – 02.00 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.04 / 02.14	2.301 / 2.220 / 2.221	33903000
Secretaria de Educação	Manutenção do Ensino Infantil	Material de Consumo
	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Manutenção da Educação Básica/Salário Educação	
FUNDEB	1236519002.268	33903000
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	Material de Consumo

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Antônio Marcos Coutinho

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Vitória Thaís Ramos de Barros

Vanessa Maria de Oliveira Deodato

Gestora do Contrato:

Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio Formoso (PE), 13 de outubro de 2025.



ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação
Portaria nº. 009/2025